



Auditoria SCI Nº 01/2017

Setor: Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Fundo Municipal de Saúde.

A Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, no uso de suas atribuições em especial ao art. 5º, da Lei Municipal no. 883/2009, considerando a necessidade de uma auditoria interna nos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), vem junto aos responsáveis pelos setores, relatar que foram encontradas incompatibilidades entre os dados dos medicamentos lançados no sistema com o que havia estoque, exemplo: quantidade e descrição do medicamento.


Feito um estudo para apurar os reais motivos, entendeu se que a Gestão passada, por ter demitido vários servidores que davam as baixas no sistema, deixando apenas 01 (um) servidor para fazer todas as funções, permitiu que os estoques ficassem desta forma, contrariando assim, as normas estabelecidas de manter sempre atualizados os itens existentes no Centro de Abastecimento Farmacêutico.

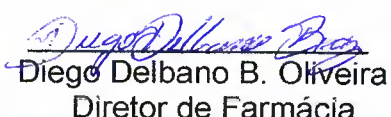
Orientamos a Secretária Municipal de Saúde e os atuais responsáveis, a imediata atualização dos sistema de acordo com os medicamentos encontrados no estoque para que a partir da data da atualização, fosse controlado de forma a não ocorrer tal erro, emitindo Relatórios dos referidos estoques antes e depois das atualizações.

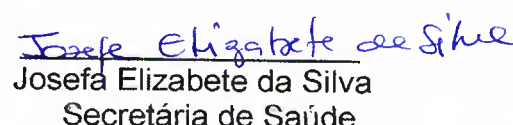
Fica o Sistema de Controle Interno, como órgão fiscalizador, na responsabilidade de fiscalizar o referido estoque sempre que necessário.

E por achar assim, o meio de resolver a situação acima citada, assina o relatório de Inconsistência,

Bom Jardim, 10 de março de 2017.


Leticia Cintia Bandeira de Brito
Sistema de Controle Interno


Diego Delbano B. Oliveira
Diretor de Farmácia


Josefa Elizabete da Silva
Secretária de Saúde





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://eicetex.pe.gov.br/opp/validarDocumentoam> Código do documento: b34ede5f1d0e49c11bb9d51f4b5cd4bb6





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b34ede5f-1d0e-49e1-bb9d-51f4b5cddb56

